

PROJETO DE LEI N° 52/2010

Autoria: Vereador Anízio Tavares

“Que denomina ROLDÃO JORGE FERREIRA a Ponte sobre o Córrego Mollon situada na Rua Monte Mor ligação entre os Bairros Jardim das Laranjeiras e San Marino”

O Prefeito do Município de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 63, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste aprova e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica denominada **ROLDÃO JORGE FERREIRA** a Ponte sobre o Córrego Mollon situada na Rua Monte Mor, ligação entre os Bairros Jardim das Laranjeiras e San Marino neste município de Santa Bárbara D'Oeste.

ARTIGO 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves” Sta. Bárbara D'Oeste, 26 de Abril de 2010.

**Anízio Tavares da Silva
Vereador**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa denominar Ponte sobre o Córrego Mollon, esta situada na Rua Monte Mor e que faz ligação entre os Bairros Jardim das Laranjeiras e San Marino nesta Cidade.

O Sr. Roldão Jorge Ferreira, hoje com 74 anos é antigo morador do Bairro sendo um dos primeiros a residir na região que à época ainda era tomada por laranjais e pasto, e junto com os primeiros moradores lutaram pela passagem que não existia, sendo construída primeiramente em madeira e hoje é importante caminho de tráfego entre os bairros da região.

Natural de Santa Bárbara D'Oeste, bem como seus pais, teve oito filhos e reside a mais de 30 anos no mesmo local próximo a referida ponte, sendo uma forma justa de homenagem que a mesma leve seu nome.

Certamente a propositura será bem vista na comunidade e pelos motivos elencados pedimos aos nobres pares desta Casa Legislativa a sua aprovação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves” Santa Bárbara D'Oeste 26 de Abril de 2010

**Anízio Tavares da Silva
Vereador**